

**CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE
CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO 2004-2015**

Considerando que:

1. Pelo Despacho IPP/P-003/2016, de 7 de janeiro, foi aprovado o Calendário para implementação da avaliação dos docentes para o período de avaliação de 2004-2015;
2. Pelo Despacho IPP/P-040/2016, de 30 de março, perante a subsistência de dúvidas relativamente à grelha de avaliação por ponderação curricular sumária a utilizar no processo de avaliação de desempenho dos docentes para o período de 2004-2015, foi determinada a suspensão do processo de avaliação até nova orientação;
3. Pelo despacho IPP/P-046/2016, de 7 de abril foi determinada a recolha de propostas de melhoria da grelha de pontuação de suporte à avaliação por ponderação curricular sumária, que havia sido publicitada em anexo ao Despacho IPP/P-002/2016;
4. O Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho Docente do P.PORTO (CCADD.P.PORTO), em reunião de 12 de maio de 2016, deliberou por unanimidade, constituir uma Comissão de Trabalho, para elaborar uma proposta de Grelha de ponderação curricular sumária, a partir das propostas recolhidas;
5. O CCADD.P.PORTO, em reunião de 9 de junho de 2016, deliberou por unanimidade aprovar a proposta preliminar de grelha de pontuação para avaliação por ponderação curricular sumária, apresentada pela Comissão de Trabalho, requerendo a sua aplicação em teste nas diferentes Unidades e Orgânicas e o seu envio para pronúncia dos sindicatos;

6. Na sequência da auscultação pública efetuada, numa primeira instância, à Comunidade P.PORTO e Sindicatos, prosseguida, numa 2.ª fase, por inúmeros contactos com o SNESUP, o CCADD.P.PORTO, em reunião ocorrida em 30 de junho de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a versão final da grelha de pontuação para avaliação por ponderação curricular sumária e conseqüentemente o novo calendário para a avaliação dos docentes para o período de avaliação de 2004-2015, em todas a Unidades Orgânicas do P.PORTO;

Determino, mediante proposta do CCADD.P.PORTO, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 5.º e da alínea b) n.º 2 do art.º 16.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do P.PORTO, o seguinte:

1. Seja adotada a grelha de avaliação sumária em anexo I ao presente despacho;
2. A calendarização da avaliação de desempenho dos anos de 2004-2015, em substituição da prevista no Despacho IPP/P-003/2016, passa a ser a seguinte:



Período	Atividades
04/09 a 11/09	Os Recursos Humanos de cada Unidade Orgânica procedem ao cômputo dos pontos a atribuir, com a indicação da informação relevante de cada professor (categoria / tempo integral / exclusividade / escalão e índice / nível remuneratório / data da mais recente alteração remuneratória e respetivo motivo)
12 a 18/09	CADD-UO: procede à validação dos pontos atribuídos e preparação do procedimento de notificação
Até 22/9	CADD-UO: procede à notificação aos docentes dos pontos atribuídos
No prazo de 10 dias úteis após a notificação Até 16/10	Em substituição dos pontos atribuídos, o docente apresenta requerimento a solicitar a avaliação através de ponderação curricular sumária, nos termos do art.º 10.º do Regulamento de Avaliação do P.PORTO dirigido ao Presidente da Unidade Orgânica
Até 23/10	Em caso de indeferimento, o Presidente da Unidade Orgânica procede à notificação da sua decisão ao requerente
Até 27/10	CADD-UO: procede à nomeação de avaliadores-relatores para realizar a ponderação curricular sumária
Até 24/11	AVALIADORES-RELATORES: procedem ao envio à CADD-UO das fichas de avaliação com proposta de classificação
Até 28/11	CADD-UO: procede ao envio das classificações finais provisórias a cada docente
No prazo de 10 dias úteis após a notificação	Audiência prévia de interessados

Até 15/12	CADD-UO: decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente do P.PORTO
Até 22/12	PRESIDENTE DO P.PORTO: procede à homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos docentes
	Docentes: 10 dias úteis para reclamar
	PRESIDENTE DO P.PORTO: decisão sobre reclamação de docentes (15 dias úteis após receção de reclamação)

Instituto Politécnico do Porto, 25 de julho de 2017

Rosário Gambôa

A PRESIDENTE DO POLITÉCNICO

Dimensão Pedagógica	Ponderação pelo docente	Valores mínimos	Ponderação a preencher pelo docente	Ponderação a considerar	Pontuação	N.º de pontos por ano
Dimensão Pedagógica	0	60%	60%	0	0	0
Dimensão Técnico-Científica	0	30%	30%	0	0	0
Dimensão Organizacional	0	10%	10%	0	0	0

Dimensão Pedagógica	Pond. Item	Máx item	Peso subitem	Máx subitem	A preencher pelo Docente (pt de Item)	Pontuação Obtida
1.1 Atividades de ensino, acompanhamento e orientação de estudantes	1	100				
1.1.1 Tempo de docência no período (pt de meses)			1,584	19,00		0,00
1.1.2 Nº de UC de diferentes níveis que coordenou/seguiu (bonificação de 0,2 por ano extra)			13,20	19,25		
1.1.3 Nº total de UC que lecionou no período			9,90	16,50		
1.1.4 Nº de projetos de fim de curso e estágios que orientou e avaliou publicamente por juízo (no âmbito do primeiro ciclo)			2,70	13,75		
1.2 Produção de material pedagógico de qualidade e original						
1.2.1 Produção de material pedagógico que abranja a totalidade do programa da UC (bonificação de 0,5 se publicado em livro)			60	16,5		
1.2.2 Produção de material pedagógico que abranja até 2/3 do programa da UC (bonificação de 0,5 se publicado em livro)			42	10,5		
1.2.3 Produção de material pedagógico que abranja até 1/3 do programa da UC (bonificação de 0,5 se publicado em livro)			12	6		
1.3 Coordenação e participação em projetos pedagógicos reconhecidos pela UO (exemplos: VIVA a Matemática, Ciência Viva, ESTIMA, e-IPP, etc)						
1.3.1 Coordenação de projeto com duração de pelo menos 1 ano com resultados comprovados (bonificação de 0,2 por ano adicional)			18,0	10,5		
1.3.2 Coordenação de projeto com duração inferior a um ano com resultados comprovados			9,00	4,50		
1.3.3 Participação em projeto com duração de pelo menos 1 ano com resultados comprovados (bonificação em 0,1 por ano adicional)			4,80	3,00		
1.3.4 Participação em projetos com duração inferior a um ano com resultados comprovados			2,40	2,25		
				20,3		

NOTA: A métrica das UC é semestral, uma UC anual equivale a 2 semestres. Os módulos devem encontrar a proposta certa.

Dimensão Técnica, Científica e Artística	Pond. Item	Máx item	Peso subitem	Máx subitem	A preencher pelo Docente (pt de Item)	Pontuação Obtida
2.1 Reconhecimento pela comunidade científica e artística	1	100				
2.1.1 Número de citações de artigos publicados no período (por exemplo: Google citation, etc)			0,4	5		
2.1.2 Número de prémios recebidos pelo próprio ou que tenha orientado no respetivo período ou participações em júri de prémios de elevado nível reconhecidas pela UO			4	4		
2.2 Produção e impacto científico e artístico						
2.2.1 Número de artigos publicados em revistas indexadas ISI (SCI, SSCI, AB/HCI) ou SCOPUS			15,00	25,00		
2.2.2 Número de artigos publicados em outras revistas ou conferências			5,00	12,50		
2.2.3 Publicações em livros técnico-científicos (sem serem atas de conferências)			50,00	25,00		
2.2.4 Publicação de livros técnico-científicos completos e originais (texto edições prioritárias)			10,00	18,75		
2.2.5 Edição, coordenação e organização de livros, revistas e números especiais de revistas			15,00	25,00		
2.2.6 Criação com apresentação ou interpretação artística de reconhecimento impacto (pt de criações)			15,00	25,00		
2.2.7 Outras atividades técnicas científicas relevantes para a UO						
2.3 Coordenação e participação em projetos financiados externamente						
2.3.1 Coordenação de projetos financiados externamente (financiamento ao PP/Escola > 50 000 euros)			3,2	20		
2.3.2 Coordenação de projetos financiados externamente (financiamento ao PP/Escola <= 50 000 euros)			16	20		
2.3.3 Participação em projetos financiados externamente (financiamento ao PP/Escola > 50 000 euros)			9,6	8		
2.3.4 Participação em projetos financiados externamente (financiamento ao PP/Escola <= 50 000 euros)			4,8	8		
2.4 Divulgação científica, tecnológica e artística						
2.4.1 Organização de evento científico/tecnológico/profissional/artístico			9,00	15		
2.4.2 Realização de apresentações científico/tecnológico/profissional/artístico em evento - âmbito nacional			6	9		
2.4.3 Realização de apresentações científico/tecnológico/profissional/artístico em evento - âmbito internacional			12	12		
2.5 Orientação ou co-orientação finalizados no período						
2.5.1 Orientação ou co-orientação de doutoramentos			20	20		
2.5.2 Orientação ou co-orientação de mestradatos			16	20		

2.6	Participação em feiras no período									
2.6.1	Participação em júri de prova acadêmica externa/interna à UO (Mestrado, Doutorado) como arguente									
2.6.2	Participação em júri de concurso/prova no âmbito das carreiras docente universitária, pública e de investigação [Exemplos: Concursos docentes, Título de Especialista, Agregação, etc]									
2.6.3	Participação em painéis ou outros júris de avaliação, nacionais ou internacionais, de pessoas, projetos, produtos científicos ou artísticos									
	Dimensão Organizacional	Pond. Item	Mas Item	Peso subitem	Max subitem	A preencher pelo Docente (nr de itens)	Pontuação Obtida			
3.1	Exercício das funções de gestão no IPP e suas unidades organizadas (nr de meses de exercício)	1	100							
3.1.1	Vice-presidente do IPP			8,40	100					
3.1.2	Vice-presidente UO ou pró-reitor do IPP			8,40	100					
3.1.3	Direção de departamento ou unidades técnico-científica			8,40	100					
3.1.4	Direção de curso			8,40	100					
3.1.5	Vice-presidente do CTC, CP			5,20	60					
3.1.6	Direção de unidade de I&D reconhecida pela FCT ou com captação de orçamento anual > 50 000 euros, incluindo centros artísticos ou de prestação de serviço			5,20	60					
3.1.7	Sub-direção de departamento ou unidades técnico-científica			3,4	40					
3.1.8	Sub-direção de unidade de I&D reconhecida pela FCT ou com captação de orçamento anual > 50 000 euros, incluindo centros artísticos ou de prestação de serviço			3,4	40					
3.1.9	Sub-direção de curso			1,8	20					
3.1.10	Responsabilidade por laboratórios, serviços e gabinetes práticos no organograma			1,8	20					
3.1.11	Membro CTC, CP, CG			1,20	14					
3.1.12	Doutos cargos organizacionais reconhecidos pela UO/IPP									